



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTÓCOLO
Nº 634 / 2020
DATA: 13 / 05 / 2020
Ass: Quana Cruz

**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EMENDA N.º 01, DE 13 DE MAIO DE 2020.

**ALTERA O ART. 2º DO PROJETO DE LEI Nº
45/2020, QUE ALTERA A LEI MUNICIPAL
Nº 4.996, DE 09 DE MAIO DE 2019 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que disposto no parágrafo 1º do art. 148 da Lei Orgânica do Município da Serra aprovou e ela promulga o seguinte:

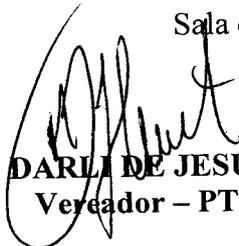
EMENDA N.º 01 /2020

Art. 1º Fica alterado o art. 2º do Projeto de Lei nº 45/2020, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos à data de 09 de maio de 2020.

Art. 3º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 13 de maio de 2020.


AECIO DARLI DE JESUS LEITE
Vereador – PT


ADILSON MARIA DA SILVA
Vereador – PSL

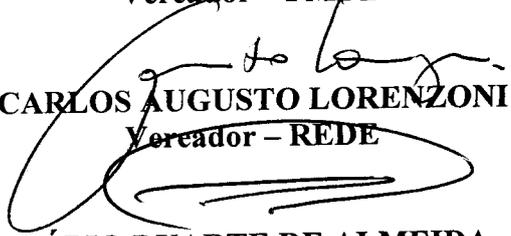
ADRIANO VASCONCELOS REGO
Vereador – PTC


AILTON RODRIGUES DE SIQUEIRA
Vereador – PSC

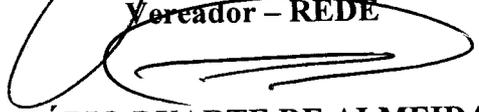
ERICSON DUARTE
Vereador – REDE

LUIZ CARLOS MOREIRA
Vereador – PMDB

BASILIO ANTONIO NEVES SANTOS
Vereador – PROS


CARLOS AUGUSTO LORENZONI
Vereador – REDE

CLEUSA PAIXÃO DA SILVA
Vereadora – PMN


FÁBIO DUARTE DE ALMEIDA
Vereador – PDT